

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGERBARRA

RELATÓRIO DE VISITA

Controle de Qualidade de Água Tratada: CRL

Município: Barra do Garças

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO - GFO

NOVEMBRO / 2023

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

No dia 07 de novembro de 2023, a equipe técnica de fiscalização da AGERBARRA coletou e analisou amostras de água na rede de distribuição de água na cidade de Barra do Garças, no intuito de verificar a sua qualidade em relação ao parâmetro Cloro Residual Livre (CRL).

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

Após análise do CRL na rede de distribuição de água, constatou-se conformidade nos locais realizados, conforme demonstrado no quadro 01 a seguir:

MONITORAMENTO DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS		DATA ANÁLISE: 07/11/2023	
PONTO CONTROLE QUALIDADE - PCQ	ENDEREÇO	HD	CRL (MG/L)
PCQ 01	RUA RUBI, 22, SÃO JOSÉ	Y17T 064559	0,71
PCQ 02	RUA RUBI, LOTE 20, NOVO HORIZONTE	Y21S 199469	1,78
PCQ 03	RUA VATICANO, 956, NOVA BARRA	Y18S 271294	0,89
PCQ 04	RUA 12, S/N, ZECA RIBEIRO	Y22SG 2005897	1,31
PCQ 05	RUA MARIA DA GLÓRIA LOPES, WT DISTRIBUIDORA, SENA MARQUES	Y22SG 2006155	0,62
PCQ 06	RUA PRESIDENTE VARGAS, 635, CENTRO	Y22G 539295	1,17
PCQ 07	RUA CORONEL FRANCISCO ESTEVES, 330, PITALUGA	Y22G 539793	0,59
PCQ 08	AV. GOIABEIRAS, 1202, JARDIM AMAZÔNIA I	Y19S 503044	1,10
PCQ 09	AV. 01, QD. 08, LT. 14, PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES	Y21S199357	0,24
PCQ 10	RUA 16, 1897, ANCHIETA	Y22G185601	0,48
PCQ 11	AV. BRASIL, 3.230, VILA MARIA	Y15S273820	0,27
PCQ 12	RUA SALVADOR CARBONE, 955, PALMARES	Y18S 270802	0,71
PCQ 13	RUA SANTA LUZIA, 192, NOVA BARRA	Y22G 2004673	-
PCQ 14	RUA 22, QD 06, 13, OURO FINO	Y15S271224	0,75
PCQ 15	RUA RIO NEGRO, 2900, BNH	Y22G186679	0,43
PCQ 16	RUA SÃO JOAQUIM, 1810, VILA MARIA	Y14S 717781	0,43
* De acordo com o Art. 32 da Portaria GM/MS n.º 888, de 04 de maio de 2021, é obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/l de cloro residual livre em toda extensão da rede de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo.			

Quadro 01: Monitoramento de CRL na rede de distribuição de água.

As imagens de 01 a 04 abaixo, demonstram respectivamente as coletas de água na saída do tratamento, na rede de distribuição e análise do CRL.

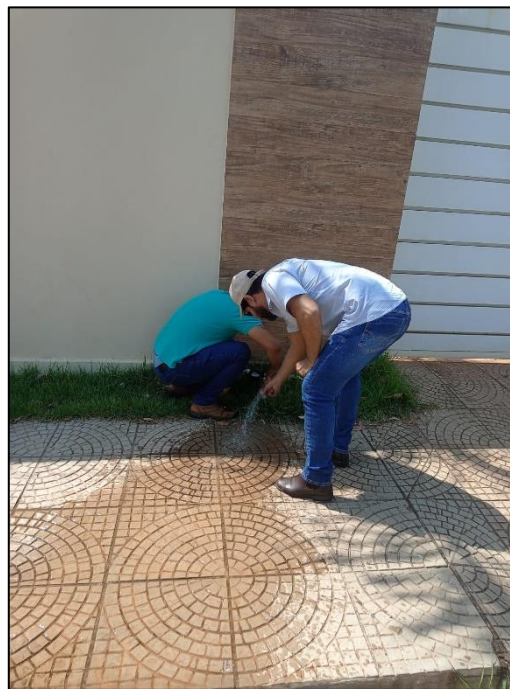


Imagem 01 e 02: Detalhes das coletas de amostras de água tratada na ETA Rio Garças e na rede de distribuição.



Imagem 03: Detalhe do momento da análise do CRL no PCQ 14.



Imagem 04: Detalhe do resultado da análise de CRL no PCQ 14.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que as dosagens de Cloro Residual Livre (CRL) realizadas nos Pontos de Controle de Qualidade (PCQ) atendeu o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS n.º 888/2021, haja vista, ser obrigatório a manutenção de, no mínimo 0,20 mg/l de CRL em toda extensão da rede de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo.

4. EQUIPE TÉCNICA

- Danilo Santos Lobato e Dayane Vieira Lopes: Assessores de Fiscalização.
- Glauber Aparecido Alves Moura: Coordenador de Saneamento / Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico.
- Reuber Bonfim Oliveira: Gerente de Fiscalização e Operação / Especialista em Saneamento Ambiental.

Barra do Garças/MT, 14 de novembro de 2023.
